

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210635, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 7011/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARCARENA E A PESSOA FÍSICA IRANEIDE SILVA BARRETO.**

**O MUNICÍPIO DE BARCARENA ESTADO DO PARÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 18.180.942/0001-64, localizada na Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, neste ato representada pela Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador(a) da cédula de identidade nº 2495983 e CPF Nº °. 607.876.942-15, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **20210635**, em conformidade ao processo na modalidade **DISPENSA Nº 7011/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a pessoa física **Sra. IRANEIDE SILVA BARRETO**, que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FREDERICO VASCONCELOS, Nº 509, ENTRE LAURIVAL CUNHA E GABRIEL FURTADO, BAIRRO CENTRO, CEP 68.445-000, BARCARENA/PA**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, conforme abaixo:

**Dotação orçamentária 2025:**

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social;  
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08. 122. 0045.2.169 – Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.  
Fonte: 1500.0000 – Recursos não vinculados de impostos  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Subelemento: 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela secretaria Municipal de Educação e desenvolvimento Social.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

---

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social